



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

### **Edital de Deliberações**

#### **Reunião Extraordinária de 13 de Novembro de 2013**

Em cumprimento do disposto no artº. 14º, nº1 a), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º. 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica n.º.1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de Novembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

Foi aprovada por unanimidade a admissão de um segundo ponto na Ordem de Trabalhos.

#### **Período da Ordem do Dia:**

Ponto 1 - Foi aprovada por maioria (com sete votos a favor da bancada Sintrenses com Marco Almeida e Coligação Democrática Unitária; seis votos contra da bancada do Partido Socialista e Sintra Pode Mais) a Terceira Revisão Orçamental de dois mil e treze.

Ponto 2 – Aprovada por maioria, com um voto contra da bancada Sintra Pode Mais, a Proposta apresentada pela Bancada da Coligação Democrática Unitária: suspensão da adaptação dos horários de trabalho ao regime geral decorrente da aplicação da Lei n.º.68/2013, de 29 de Agosto, retomando-se os horários de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

Casal de Cambra, 14 de Novembro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

---

(Rui Jorge dos Santos Anunciação)